



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 13/87

A SECRE- P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 10/02/87
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

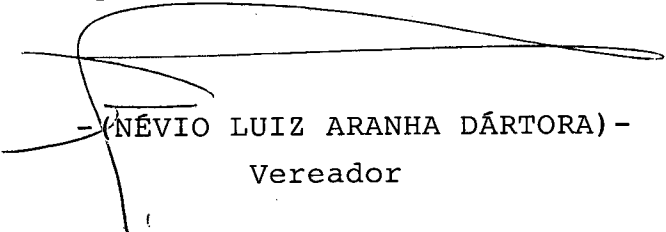
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -lhe que determine ao setor competente no sentido de que seja colocado um obstáculo (lombada) na altura do nº 306 da Av. Dr. Armando Pinto.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa Avenida alegam que os motoristas desenvolvem alta velocidade colocando em risco a vida de transeuntes, principalmente crianças. Essa medida viria coibir os abusos e propiciar uma maior segurança aos usuários.

Espero contar com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de fevereiro/1987.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
Vereador